

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 19/2019-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no *caput* do artigo 25 da Lei 8.666/93 em favor dos fornecedores:

ITEM	UN	QTDE/ MES	PRAZO MESES	SERVIÇOS	RS UN	RS TOT/ MES	TOTAL ANO
01	Und	48	12	Aulas de artesanato	15,00	720,00	8.640,00
TOTAL							8.640,00

ITEM	UN	QTDE/ MES	PRAZO MESES	SERVIÇOS	RS UN	RS	TOTAL
01	Und	48	12	Aulas de artesanato	15,00	720,00	8.640,00
TOTAL							8.640,00

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS** PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR., todos de acordo com a Chamada Pública nº 04/2019-PMB no valor total de R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 15 de maio de 2019.

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2019
 INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 19/2019-PMB
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL-EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630/4002	09.001.08.244.0806.2041 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 15 de maio de 2019.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

APT M DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL-EIRELI
 Ana Paula Tavella Machado dos Santos
 Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2019
 INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 19/2019-PMB
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA-ACADEMIA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630/4002	09.001.08.244.0806.2041 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 15 de maio de 2019.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA-ACADEMIA-ME
 Shirlei Cristina Teixeira
 Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 16/2019-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, da Lei 8.666/93 a favor dos fornecedores abaixo relacionados:

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	MES	Locação de imóvel destinado à relocação do Sr. Nilson Henrique e família situado na Rua Prefeito José Mário Junqueira nº 1259- Bandeirantes-PR	664,02	6.640,20
V A L O R T O T A L				6.640,20	

Para **PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº 1259 NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.727/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2019, DE PROPRIEDADE DE CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, ADMINISTRADO POR REIBRE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA, DESTINADO À RELOCAÇÃO DO SR. NILSON HENRIQUE E FAMÍLIA QUE FORAM DESALOJADOS DO TERRENO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO POVO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, no valor total de R\$ 6.640,20 (seis mil seiscentos e quarenta reais e vinte centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 14 de maio de 2019.

Lino Martins
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 109/2019- PMB
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2019–PMB
 LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 LOCADOR: REIBRE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA.

OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº 1259 NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.727/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2019, DE PROPRIEDADE DE CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, ADMINISTRADO POR REIBRE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA, DESTINADO À RELOCAÇÃO DO SR. NILSON HENRIQUE E FAMÍLIA QUE FORAM DESALOJADOS DO TERRENO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO POVO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ R\$ 664,02 (seiscentos e sessenta e quatro reais e dois centavos) mensais e R\$ 6.640,20 (seis mil seiscentos e quarenta reais e vinte centavos) pelo prazo total de 10 (dez) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses contados a partir do dia 14 de maio de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados a partir do dia 14 de maio de 2019.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	280/000	02.001.04.122.0404.2 003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580/000	09.001.08.243.0805.6 039 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes- PR, 14 de maio de 2019.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Lino Martins
 Prefeito Municipal
 REIBRE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA
 Roseli Guergolet Storer
 Sócia Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 17/2019-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, da Lei 8.666/93 a favor dos fornecedores abaixo relacionados:

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	MES	Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Bandeirantes-PR	2.000,00	24.000,00
V A L O R T O T A L				24.000,00	

Para **PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EURÍPEDES MESQUITA RODRIGUES Nº 773 NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.757/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018, DE PROPRIEDADE DE MARIA CRISTINA PUGLIESI INÁCIO, ADMINISTRADO POR REIBRE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA, DESTINADO À UTILIZAÇÃO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU, DESTA CIDADE, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.**

Bandeirantes-PR, 15 de maio de 2019.

Lino Martins
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 110/2019- PMB
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 17/2019–PMB
 LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 LOCADOR: REIBRE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA.

OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EURÍPEDES MESQUITA RODRIGUES Nº 773 NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.757/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018, DE PROPRIEDADE DE MARIA CRISTINA PUGLIESI INÁCIO, ADMINISTRADO POR REIBRE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA, DESTINADO À UTILIZAÇÃO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU, DESTA CIDADE.

VALOR: R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais e R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pelo prazo total de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir do dia 15 de maio de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 15 de maio de 2019.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3110/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PSSOA JURÍDICA
SAÚDE	3840/303	11.006.10.301.1001.6059 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes- PR, 15 de maio de 2019.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Lino Martins
 Prefeito Municipal
 REIBRE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA
 Roseli Guergolet Storer
 Sócia Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

ATA FINAL DE COMUNICADO DE DECISÃO DA SRA SECRETÁRIA DE SAÚDE E DO SR. PREFEITO MUNICIPAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO DAS PROPONENTES APTAS AO CREDENCIAMENTO Nº. 05/2019-PMB.
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Aos 24 (vinte) e quatro dias do mês de maio de 2019, às 09hs00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Cibele Gusmão Fontolan da Silva - presidente, João Roberto Cosmo e Marcos de Moraes - membros, nomeados através da portaria nº 1.460/2018, de 08 de janeiro de 2019, com a finalidade de apenas definir a data do sorteio das proponentes aptos(as) a serem contratados(as) a realizar-se em 03/06/2019 às 09:00h nesta sala de licitações, situada à Rua: Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, Bandeirantes-PR, CEP 86.360-000, onde deverão comparecer as credenciados(as) aptos(as):

- Ana Carolina Moreira Amaral Lopes;
- Leticia Saori Alencar Ito;
- Raphael Piceli Moretti;
- Caroline Pereira da Silva Martins;
- Alessandra Ludiely da Silva Santin;
- Luciana Cristina Zambon.

Quanto aos recursos interpostos, apenas o da proponente Ana Carolina Moreira Amaral Lopes foi aceito tanto pela Secretária de Saúde como pelo Ilmo. Sr. Prefeito, sendo os demais recursos não acolhidos para o presente certame.

Nada mais havendo a tratar foi encerrado o presente trabalho. Publique-se. Intime-se todas as proponentes.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
 João Roberto Cosmo
 Marcos de Moraes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO

CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, **sujeito a desclassificação**, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Professor de Educação Infantil 40 horas - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ROSE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	10

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 24 de Maio de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

ERRATA

Na portaria nº 12.227/2019

ONDE SE LÊ:

Art. 1º- Fica concedida a servidora pública CLAUDIA CRISTINA MACHADO, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS", licença de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 222, da lei nº 1886/94, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais).

LEIA-SE:

Art. 1º- Fica concedida a servidora pública CLAUDIA CRISTINA MACHADO, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS", licença de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 108 § 2º, da lei nº 1886/94, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais).

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EDITAL Nº 023/2019

CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

A Presidente da Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo Público destinado ao desenvolvimento de Estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 002/2019, publica e faz saber aos convocados para comparecerem no dia **27 de maio de 2019**, a partir das 08:30 (oito e trinta) horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portando os seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original,
- Registro Geral (RG) - original,
- Comprovante de residência - original,
- Atestado de Matrícula atualizado da entidade a qual o candidato está cursando. O comprovante de que está cursando ensino médio, Técnico ou superior, informando o contratante o período que está cursando, com as devidas comprovações.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Class.	Nome do Candidato
14º	JONATHAS RAFAEL DOS SANTOS

Bandeirantes – PR., 23 de maio de 2019.

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Presidente da Comissão Elaboradora

SUMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes Pr, CNPJ : 76.235.753/0001-48, torna público que recebeu do IAP, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO , para Atérro Sanitário, de nº 130.267 com validade até 08/09/2019, localizado à Rodovia Tsuneto Matsubara Km 3,5 s/nº , Bairro Jacutinga Bandeirantes Pr CEP: 86.360-000.

SUMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes Pr, CNPJ : 76.235.753/0001-48 torna público que requereu ao IAP, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO , para Atérro Sanitário, localizado à Rodovia Tsuneto Matsubara Km 3,5 s/nº, Bairro Jacutinga , Bandeirantes Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Conforme convocação, ofício nº 312/2019, para cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS - AFRODESCENDENTE, do concurso publico, edital 01/2017, devidamente publicado na edição 995 em 01/05/2019, no Jornal Folha do Norte Paranaense, a candidata JESSICA DOS SANTOS , classificada em 9º lugar, não compareceu a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Bandeirantes dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários para assumir o referido cargo.

Bandeirantes, 24 de Maio de 2019

Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 12.229/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

REVOGAR, a partir da competência do mês de maio do corrente ano, a Portaria 10.771/17, que concede ao servidor publico municipal, FABIO AUGUSTO DE BRITO, "Função Gratificada FG-03," DE "VIGIA", nos termos do anexo VII, da Lei Complementar nº 35/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 12.230/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

REVOGAR, a partir da competência do mês de maio do corrente ano, a Portaria 10.825/17, que concede ao servidor publico municipal, RENATO REIS DUARTE, "Função Gratificada FG-03," DE "VIGIA", nos termos do anexo VII, da Lei Complementar nº 35/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos você a participar da Assembleia Geral Ordinária da EQUIPRO – Associação de Profissionais da Saúde e do Esporte, a ser realizada no auditório da Integrada (Rua Presbítero José Modesto, 100 – Bandeirantes – Pr), dia 29/05/2019, às 16h00min em primeira chamada ou às 16h30min em segunda e última chamada, com qualquer número de participantes.

Os interessados em montar uma chapa deverão protocolar a mesma até o dia 24/05/2019 às 17h00min junto à atual presidência.

As chapas deverão obrigatoriamente apresentar os abaixo descritos, devendo cada membro estar devidamente qualificado e conter junto a ficha de inscrição cópia dos documentos pessoais:

- Cargos:
- Presidente;
 - Vice-Presidente;
 - Tesoureiro (a);
 - Secretário (a);
 - Conselheiro (a) fiscal;
 - Conselheiro (a) fiscal;

Serão tratados no dia da reunião os seguintes assuntos:

1. Eleição da nova diretoria e Conselho Fiscal;
2. Posse dos eleitos;
3. Inscrição de voluntários na ata de eleição;
4. Posse dos voluntários.

Contamos com a presença de todos.

Atenciosamente,


Graziella Aparecida Frassetto,
Presidente da EQUIPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 21-05-2019 A 23-05-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CURITIBA	21/05/19 A 21/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
LUIZ CARLOS DA SILVA	CHEFE DE EMISSÃO DA CTPS	LONDRINA	17/05/19 A 17/05/19	REALIZAR A RETIRADA DE CARTEIRAS DE TRABALHO EMITIDAS PELO POSTO DE BANDEIRANTES NO PREDIO DA GERENCIA REGIONAL DO MINISTERIO DE TRABALHO EM LONDRINA	R\$ 75,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/05/19 A 25/05/19	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOME	SECRETARIA M. DA SAUDE	CASCAVEL	22/05/19 A 25/05/19	XXXV CONGRESSO ESTADUAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE "DESAFIO CONTEMPORANEOS DA GESTÃO DO SUS" (PMAQ OU PAB VARIÁVEL)	R\$ 1.200,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	21/05/19 A 21/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	21/05/19 A 21/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	21/05/19 A 21/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	ASSIS-SP	22/05/19 A 22/05/19	LEVAR PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA A SUA FAMILIA DE ORIGEM QUE FOI LOCALIZADA.	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	22/05/19 A 22/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	22/05/19 A 22/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LINO MARTINS	PREFEITO	LONDRINA	23/05/19 A 24/05/19	PARTICIPAR DA REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DA SALA DE CRISE DO PARANAPANEMA	R\$ 250,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	22/05/19 A 22/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	23/05/19 A 23/05/19	LEVAR IDOSO PARA CONSULTA	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	BOTUCATU	23/05/19 A 23/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	23/05/19 A 23/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	23/05/19 A 23/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	23/05/19 A 25/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	23/05/19 A 23/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	23/05/19 A 23/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00